



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME § 3º DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024, C/C §2º DO ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo Secretário Municipal de Educação requerendo a contratação da pessoa jurídica DOUGLAS EDUARDO SIQUEIRA NUNES 09675335700, inscrita no CNPJ: 44.376.901/0001-58, com endereço na Rua José Maximínio de Almeida, 229, bairro CEL. Joaquim Lopes, em Visconde do Rio Branco - MG, para a prestação de serviços de apresentação Espetáculo de Mágicas 100% interativo e inclusivo para escolas municipais, na semana das crianças em outubro no valor de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: 2.05.02.12.365.0003.2.0030-3.3.90.39 Manutenção do ensino pré-escolar e 2.05.02.12.361.0003.2.0027-3.3.90.39 Desenvolver as ações do ensino fundamental.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da jurídica DOUGLAS EDUARDO SIQUEIRA NUNES 09675335700, inscrita no CNPJ: 44.376.901/0001-58, o que o faço conforme inciso II do art. 75, c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amparado no § 3º do art. 4º do Decreto Federal 11/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.portofirme.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Porto Firme/MG 23 de setembro de 2024.

Renato Santana Saraiva

Prefeito Municipal